



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1867 de 27 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1867 de 28/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3205/2014 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Social
Objeto: Empenho estimativo – revisão de veículo
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1867 de 27/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA
Processo: 3208/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de hidroterapia para municípes
Valor: R\$ 22.400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Processo: 2891/2014 – Secretaria de Cultura
Objeto: Aquisição de materiais para reparos no telhado do centro cultural
Valor: R\$ 1.529,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Processo: 3662/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 23.145,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. J. BAZAR LTDA - ME
Processo: 3661/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 10.077,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Processo: 3662/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 23.145,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RA70 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 3663/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 3.481,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 3660/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 9.674,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Processo: 3659/2014 – Sec. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 4.425,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 055/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3222/2014 de 28/04/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **NILMA VIEIRA MACEDO**, matrícula nº 236/01, Professor A, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício e tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 11/07/1985 A 30/10/1985
- 2) 01/08/1989 A 31/12/1389
- 3) 15/03/1990 A 31/07/1990

Perfazendo um total de 401 dias, correspondendo a 01(um) ano, (01) um mês e 06 (seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 006/2014.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 4.081, de 27 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 073/2014 da Guarda Municipal de Paty do Alferes e a solicitação constante do Procedimento Administrativo n.º 3722/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito, no Centro de Avelar - 2º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas à realização da XXXV FESTA DO TOMATE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o referido evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial no período de 18/06/14 à 22/06/2014, período este de realização da XXXV Festa do Tomate.

Parágrafo Único: Para estabelecimento do sistema de trânsito especial de que trata o caput deste artigo, os seguintes logradouros e/ou trechos deverão ser interditados:

- Avenida Beira Rio – trecho entre a Rua Manoel Vieira Muniz e o portão de acesso ao Galpão do Gado Leiteiro;
- Rua Manoel Vieira Muniz em toda sua extensão;
- Rua Raul Nunes da Fonseca em toda a sua extensão;
- Avenida Antônio da Luz Fernandes – trecho compreendido entre a Rua Raul Nunes da Fonseca até à altura do Portão de acesso de pessoas ao Parque de Exposições.

Art. 2º À Secretaria de Ordem Pública, através da Guarda Municipal, com auxílio da Secretaria de Obras e Serviços públicos e Coordenação Jurídica da Festa, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 27 de maio de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ERRATA DO DECRETO 4.079 de 26/05/2014

Onde se lê:

FONTE = 010 R\$ 182.536,17
FONTE = 015 R\$ 330.104,92

PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4012.2022 - Manutenção do Transporte Escolar Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	147.568,75
-------------------------------------	-----	------------

Leia-se:

FONTE = 010 R\$ 330.104,92
FONTE = 015 R\$ 182.536,17

PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4012.2022 - Manutenção do Transporte Escolar Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo	R\$	147.568,75
-------------------------------------	-----	------------

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

NOME: LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS

MAT.: 3339/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO: 15/05/2014 A 14/11/2014

DECRETO: 4075 DE 15/05/2014

NOME: SOLANGE DE JESUS SANTOS

MAT.: 3340/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO: 15/05/2014 A 14/11/2014

DECRETO: 4075 DE 15/05/2014



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

